

MANUTENÇÃO DE SITE/HOTSITE

- I. O serviço de manutenção, a ser realizado pela **CONTRATADA**, em sua sede, durante o período de vigência contratual, compreenderá:
Hospedagem: armazenamento eletrônico de páginas que compõem o “site” na Internet para consulta por terceiros; limite de espaço e transferência mensal previstos no contrato; emails e contas FTP (quantidade a ser definida na assinatura do contrato) , redirecionamentos de e-mail; webmail e relatório de visitas mensal.
Manutenção e atualização: conforme solicitação do **CONTRATANTE**, a quem caberá a transmissão dos textos e fotos a serem alterados para a **CONTRATADA**, via “e-mail” ou através de CD/DVD, a serem entregues em sua sede, no prazo hábil para divulgação a tempo satisfatório; podendo se estender de 12h até 48h de acordo com a complexidade das informações.
- II. Este contrato passa a vigorar no dia de sua assinatura, e terá vigência de 12 meses, podendo ainda, por acordo das partes, ser prorrogado, por igual, menor ou maior período.
- III. Este contrato poderá ser rescindido, por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante simples comunicação, por Aviso de Recebimento - AR, desde que feita com antecedência mínima de 2 dois meses do dia que se pretende seu termo, que deverá, ainda, ser o mesmo dia do mês do início de sua vigência, facilitando, assim , eventuais acertos de contas.
- IV. A **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos mensais, no mesmo dia do mês do início da vigência do contrato, ou no primeiro dia útil que o suceder, se o mesmo cair em sábado, domingo ou feriado, na praça do Rio de Janeiro, RJ, mediante a DINHEIRO, DEPÓSITO IDENTIFICADO ou BOLETO; a falta de pagamento superior a 10 (dez) dias sem justificativa, implicará em suspensão do “site” até o pagamento total das pendências. No caso de pagamento na forma de DEPÓSITO BANCÁRIO o **CONTRATANTE** deverá informar por “e-mail”, fax ou telefone os dados do depósito para a devida baixa. O **CONTRATANTE** será avisado com antecedência e será informado antes de todos os procedimentos para acordo amigável:
1º contato: informação do débito;
2º contato: informação do débito, sugestão de acordo e aviso de possível suspensão do site;
3º contato: informação da suspensão do site
- V. O não pagamento superior a 90 dias implicará em exclusão total do “site” do servidor da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** será avisado com antecedência e será informado de todos os procedimentos para acordo amigável:
1º contato: informação do débito e sugestão de acordo;
2º contato: informação do débito, sugestão de acordo e aviso de possível exclusão do site;
3º contato: informação da exclusão do site